



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SOLICITANTES:

- GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
- SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
- SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
- SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. A Secretaria Municipal de Bem Estar Social, por intermédio da Diretoria Municipal de Turismo e Cultura, tem entre suas atribuições desenvolver políticas públicas que valorizem a diversidade turística e cultural da cidade de Lagoa Santa, que facilitem a democratização do acesso aos bens e atividades culturais.

1.2. A Festa de Agosto do Município de Lagoa Santa possui forte apelo popular, sendo um dos eventos que mais recebe atenção dos coletivos e comunidades culturais. Apresenta-se de forma dinâmica e espontânea, carregando características sociais diversas e fomentando as multiplicidades culturais do município.

1.3. Contudo, faz-se importante, junto à composição da infraestrutura do evento, a participação de empresas especializadas nas áreas de Alimentação/Bebidas e Parque de Diversões no local, garantido maior segurança e lazer para a população.

2. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

2.1. Por se tratar de outorga a título precário e oneroso, fica dispensada a indicação de dotação orçamentária, uma vez que não haverá custos para o município decorrentes da presente concessão. Por isso, não há a previsão no Plano de Contratações Anuais.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. O participante deverá apresentar e manter atualizada a documentação relativa à comprovação de regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e demais documentações exigidas.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

3.2. É de responsabilidade exclusiva e integral do PARTICIPANTE a utilização de pessoal para a exploração da área, incluídos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, resultantes de vínculo empregatício, cujo ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para a Administração;

3.3. Sendo impreterível que o contratado demonstre conformidade com as diretrizes e requisitos detalhados, assegurando a qualidade da prestação do serviço.

3.4. As empresas contratadas terão o prazo máximo de 03 (três) dias úteis para assinatura do contrato, após convocação por parte do município. Após a assinatura do Contrato, as empresas deverão realizar o pagamento de 100% (cem por cento) do valor ofertado ao município, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a emissão da guia de arrecadação, que será emitido no ato da assinatura do contrato. Em caso de não pagamento da guia no prazo estabelecido, a empresa será desclassificada e o contrato rescindido, sendo convocada a próxima colocada.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. Praça de Alimentação com 34 (trinta e quatro) barracas, no total de 410 m², de acordo com layout do evento anexo a este documento.

4.2. Parque de Diversões com área no total de 15.000m², de acordo layout do evento anexo.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. É inviável para a Administração operar diretamente a comercialização praça de alimentação e parque de diversões por conta própria, vez que demandam equipamentos de alto custo, mão de obra qualificada, dentre outras características inatas a prestação de tais serviços.

5.2. Não haverá custos para o município, pois as empresas vencedoras do certame, pagarão para explorar o local.

5.3. Solução Escolhida:

5.3.1. Justificativa: Considerando o aspecto econômico e o aspecto qualitativo dos serviços necessários em termos de benefícios para o alcance dos objetivos da contratação, o MAIOR LANCE torna-se mais adequada, pois ao invés de prever onerosidade a Administração, esta



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

prevê a prestação pecuniária aos cofres públicos, retirando os riscos de prejuízo ou qualquer falha da contratação dos encargos desta municipalidade, além do mais, devido à especificidade de cada serviço e a necessidade de mão de obra especializada e as devidas responsabilidades legais pelos serviços prestados a cada ação.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. Como se trata de MAIOR LANCE, além da economia a modalidade garante receita para a Contratante.

6.2. Não há custos nas soluções possíveis.

6.3. Estimativa de valor arrecadado pelo município é de R\$ 147.900,00 (cento e quarenta e sete mil e novecentos reais), sendo que o Processo Licitatório inicia com o valor mínimo estipulado.

7. DESCRIÇÃO GLOBAL DA SOLUÇÃO

7.1. Da adequação de infra-estrutura e espaço físico para solução:

7.1.1. Da disposição de espaço físico adequado para o armazenamento do objeto:

- O município dispõe espaço físico adequado para armazenamento do objeto.
- O município **não** dispõe espaço físico adequado para execução do serviço. Será realizada locação de estrutura (Palco, Sonorização, Iluminação) e demais estruturas que sejam necessárias para a perfeita execução do serviço.
- Não se aplica ao objeto a disposição de espaço físico adequado para armazenamento.

7.1.2. Da disposição de infra-estrutura adequada para a instalação do objeto:

- O município dispõe de infra-estrutura adequada para instalação do objeto.
- O município **não** dispõe de infra-estrutura adequada para instalação do objeto.
- Não se aplica ao objeto a disposição de infra-estrutura adequada para instalação do objeto.

7.2. Da especialização de mão de obra para operação e manutenção da solução:

7.2.1. Da disposição de mão de obra adequada para operação do objeto:

- O município dispõe de mão de obra adequada para operação do objeto.
- O município **não** dispõe de mão de obra adequada para operação do objeto.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

- Não se aplica ao objeto a disposição de mão de obra adequada para operação do objeto.

7.2.2. Da disposição de mão de obra adequada para manutenção do objeto:

- O município dispõe de mão de obra adequada para manutenção do objeto.
- O município **não** dispõe de mão de obra adequada para manutenção do objeto.
- Não se aplica ao objeto a disposição de mão de obra manutenção para operação do objeto.

8. PREPARAÇÃO E CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

8.1. A gestão e fiscalização do contrato serão realizadas por servidores da Secretaria Municipal de Bem Estar Social.

9. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E INTERDEPENDENTES:

9.1. Para atingir seu objetivo, além da presente contratação, deverá, ainda, ser licitado os serviços pertinentes a todo o evento Festa de Agosto 2024 (exemplos: segurança e brigadista, estruturas, etc.).

10. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E OTIMIZAÇÃO DE RECURSOS

10.1. Através da contratação das empresas especializadas, busca-se oportunizar a realização da Festa de Agosto 2024 com grandes atrações e, desta forma, atendendo a expectativa de todos e sem custo ao erário municipal, uma vez que entendemos não ser função da administração pública realizar de forma direta este tipo de serviço.

11. GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE NA CONTRATAÇÃO

11.1. Possíveis impactos ambientais em decorrentes da contratação:

- Aumento da produção de resíduos.
- Aumento do consumo de recursos energéticos.
- Aumento da poluição atmosférica.
- Desmatamento.
- Sem riscos de impactos ambientais.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

- Outros possíveis impactos.

11.2. Medidas para mitigação de impactos ambientais e desenvolvimento sustentável:

- Consumo responsável e destinação adequada de resíduos.
- Priorização de insumos que garantam o consumo eficiente de energia.
- Políticas de reflorestamento.
- Sem necessidade da implantação de políticas de mitigação de impactos ambientais.
- Outras possíveis ações de mitigação de impactos ambientais e desenvolvimento sustentável. Realização de campanha de descarte consciente da produção de lixo, com descarte correto de recicláveis.

12. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

12.1. Impõe-se o pagamento da Maior Lance em cota única, conforme execução do contrato, pelo fato simples de as ações se estenderem ao longo de período pré-determinado e fixado.

12.2. Essa decisão é técnica e economicamente viável, garantindo a economia de escala e se mostrando vantajosa para a Administração Pública, sem prejuízo para o conjunto ou complexo a ser contratado.

13. SÍNTESE DE ADEQUAÇÃO E VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1. Após análise que decorre da definição das necessidades e a viabilidade da solução proposta, com base nas informações levantadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela contratação através de processo licitatório, modalidade de Leilão, conforme estudo apresentado neste documento.

Lagoa Santa, 03 de julho de 2024.

Equipe de Planejamento:

Nínive Campos Castro
Representante Técnico